



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 001/2021/AP/MF

**TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO
QUADRIMESTRE DE 2020**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o disposto nos Inc. IV e V do Art. 28 e letra "d" do Inc. III do Art. 29 e, Inc. II, IV e XII do Art. 24 da Lei Orgânica da Resolução Nº 034/2008 e, Art. 19, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº 3.976/2019 e § 4º do Art. 9º da Lei Federal 101 – Responsabilidade Fiscal;

Considerando a solicitação do executivo municipal e, determinação do Presidente da Comissão Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle;

Considerando Decreto Estadual restringindo algumas ações principalmente que possam criar aglomerações;

Art. 1º. Fica designada a data de 08(oito) de março de dois mil e vinte e um, no horário das 10(dez) horas, no Plenário Joaquim de Deus Nunes, da Câmara Municipal de Vereadores, sito Rua General Osório, 979 – Canguçu/RS, para realização de audiência pública via on line referente a Avaliação das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2020.

Art. 2º. A audiência de que trata o caput do Art. 1º, obedecerá ao disposto nos Arts. 256 e 261 da Resolução nº 034/2008 e, excepcionalmente devido a Pandemia do COVID 19 será via on line e será presidida pelo Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle ou seu substituto legal.

Art. 3º. Em decorrência da Pandemia da COVID 19, o acesso as dependências, da Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes está inviabilizado, devendo o acompanhamento ser via transmissão on line.

Art. 4º. Afixe-se o presente edital no mural oficial e publique-se no site.

Art. 5º. Tendo em vista que se trata de audiência pública, as manifestações poderão ocorrer através do chat.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores,
Canguçu/RS, 03 de março de 2021.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENSKE NEUTZLING
Secretário